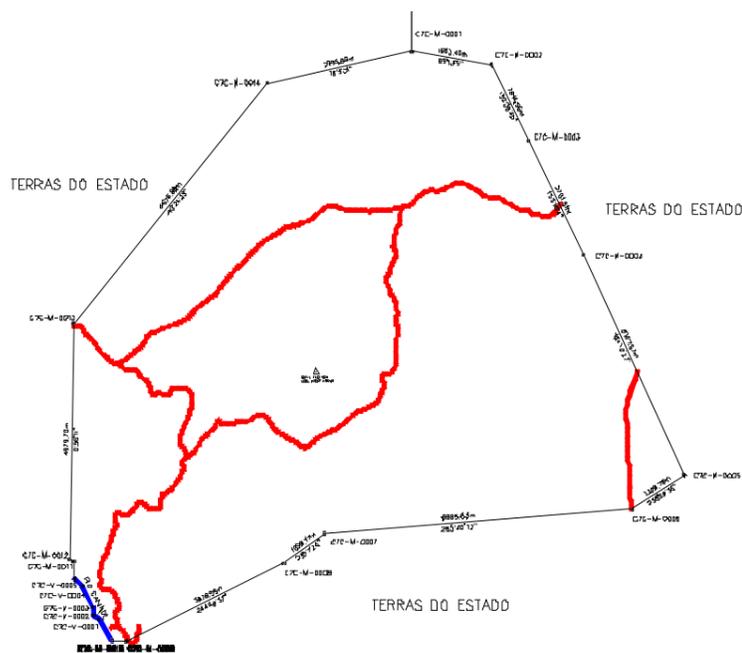




## Diário Oficial

foram encontradas áreas com titulações individuais definitivas, mas apenas 06 (seis) glebas com concessões de direito real de uso, além de 03 (três) posses de não quilombolas (intrusões de posseiros sem títulos). Das 06 (seis) glebas com Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, todas foram destinadas a remanescente da Comunidade Quilombola de Volta do Campo Grande, são eles: Abdemar Pereira Damasceno, 17,4843 ha, CCU de 04/06/2003 (não registrado); Lucinaldo Teixeira de Araújo, 53,6414 ha, CCU de 04/06/2003 (registrado); Genivan Jeremias de Carvalho, 13,2315 ha, CCU de 04/06/2003 (não registrado); Lucivaldo Teixeira de Sousa, 53,6414 ha, CCU de 04/06/2003 (não registrado); José Vieira de Carvalho, 30,6405 ha, CCU de 04/06/2003 (registrado); José Rodrigues de Sousa, 19,0578 há, CCU de 04/06/2003 (não registrado). Nestes termos, o INCRA/SR-24(PI) **NOTIFICA** aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o **prazo de 90 dias**, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Piauí, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Piauí, situada na Av. Santos Av. Joaquim Ribeiro, 835 - Centro - Teresina / PI. Fone (86) 3222 - 1553 - FAX: (86) 3222-1827. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54380.002908/2006-53, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.



Evandro Carlos Miranda Cardoso  
Superintendente Regional – INCRA/SR-24  
Port. INCRA nº 192 publicada DOU de 29/08/2008



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça Federal de 1ª instância**  
**Seção Judiciária do Piauí**  
**Juízo Federal da 1ª Vara**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**  
**PRAZO: 30 DIAS**

O doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 1ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região,

Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tramita neste Juízo Federal, uma Ação de Desapropriação nº 2008.40.00.004854-6, Classe 5118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO REFORMA AGRÁRIA-INCRA em desfavor de MARCOENSE REFLORESTADORA LTDA, CNPJ 06.840.268/0001-18, representada pelos sócios gerentes MAURICIO RIBEIRO DE MELO e DAYSE MARIA BRANDÃO MELO, proprietária do imóvel rural denominado “Queimadas”, com área registrada de mil, quinhentos e vinte e oito hectares, noventa e seis ares e sessenta e dois centiares, situado no Município de Novo Santo Antônio, objeto do Registro nº R-1-1259, fls 12, Livro 2-H, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Alto Longa, Estado do Piauí (Processo INCRA /SR-24/nº 54380.001072/2004-16), observados os seguintes limites: ao norte, com o proprietário Milton Lima e José Florêncio; ao sul, com Riacho do Chico da Cruz e Rio Poty; ao leste com José Florêncio e a oeste, com o Riacho do Chico da Cruz, João Rufino e Outros.

Ficando citados, por este Edital, os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora tudo de acordo com o despacho proferido à fl. 125, e nos termos do § 2º do art 6º, da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93.

E para que chegue ao conhecimento dos terceiros interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, às custas do expropriante, por 02 (duas) vezes na imprensa local e 01 (uma) vez na imprensa oficial, sendo também afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Teresina-Pi, aos 04 de novembro de 2008. Eu,

\_\_\_\_\_  
Ana Maria de Oliveira Santos Silva, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, digitei e subscrevo.

**SEDE BO JUÍZO:** Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Vara, Av Miguel Rosa, 7315, Redenção Teresina/PI.

**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**  
Juiz Federal  
**P.P. 9955**